

Universidade Federal da Bahia

Faculdade de Arquitetura

Diretrizes e Prioridades Orçamentárias

2021

Com fulcro no Art. 11, Inc. IV do Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura, que determina como competência do Diretor *“propor à Congregação as diretrizes para a elaboração do orçamento anual da FAUFBA e as prioridades para a aplicação dos recursos”*, apresentamos as informações e propostas a seguir:

- 01 Resumo da execução orçamentária de 2020
- 02 Projeção de Receitas para 2021
- 03 Diretrizes para elaboração do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura
- 04 Prioridades para a aplicação dos recursos



FACULDADE DE ARQUITETURA

Diretor

Sergio Kopinski Ekerman

Coordenador Administrativo- Financeiro e Vice-Diretor

João Maurício Santana Ramos

Coordenadora de Apoio Administrativo

Daiane da Fonseca Pereira
com equipe representada por
Ramon de Araujo Soares

Resumo da execução orçamentária de 2020

No exercício de 2020 destacamos os seguintes ingressos de recurso, bem como o resumo da sua finalidade:

Receita própria, tanto pela concessão da cantina quanto por cessão de espaço físico – aquisição de material e equipamentos necessários ao funcionamento da Unidade como repelentes, refis para filtro de água e webcams.

Recurso de emenda parlamentar da Deputada Alice Portugal – Solicitado pela diretoria em 2019, este recurso foi destinado à modernização dos auditórios da Faculdade de Arquitetura. O acerto original seria para realização de reforma nos auditórios. Entretanto, por questões administrativas, a emenda parlamentar foi registrada no orçamento como destinada a despesas de capital, impossibilitando a reforma dos auditórios em 2020. Dessa forma, o recurso foi realizado com aquisição de equipamentos necessários à modernização dos auditórios.

Recursos solicitados à Proplan – Com o objetivo de aproveitar os equipamentos da Escola Oficina de Salvador (EOS) transportados do Terreiro de Jesus para a Faculdade de Arquitetura, fez-se necessária aquisição de ferramentas e materiais de manutenção. Além de recuperar as máquinas, as ferramentas utilizadas serão incorporadas ao laboratório de marcenaria e disponibilizadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A tabela abaixo detalha o quantitativo de cada tipo de receita descrito, tanto em valores recebidos quanto em valores utilizados, bem como saldo remanescente.

Fonte do Recurso	Nat. Despesa	Distribuído	Empenhos	Saldo
Solicitação à Proplan - Manutenção de máquinas EOS e marcenaria	Equip e Mat Permanente	2.728,93	2.698,68	30,25
Solicitação à Proplan - Manutenção de máquinas EOS e marcenaria	Material de Consumo	6.523,84	6.349,06	174,78
Receita Própria - Cantina	Equip e Mat Permanente	1.465,98	1.454,16	11,82
Receita Própria - Cessão de espaço físico	Material de Consumo	708,96	708,96	0
Receita Própria - Cessão de espaço físico	Equip e Mat Permanente	801,04	791,01	10,03
Recurso de emenda parlamentar - Auditórios	Equip e Mat Permanente	200.000,00	199.966,76	33,24
Total		212.228,75	211.968,63	260,12

Projeção de receitas para 2021

Desde 2015, por conta das restrições orçamentárias impostas ao Governo Federal, a Universidade deixou de distribuir cotas periódicas as unidades de ensino. Optou-se pela centralização da compra e distribuição de materiais comuns a todas as unidades, como papel ofício, copos descartáveis, álcool em gel, EPI's etc. Assim, a aquisição de materiais e equipamentos específicos à demanda da Faculdade de

Arquitetura passou a ser feita através de recursos próprios ou solicitação de recurso à Administração Central.

As fontes de recursos próprios atuais e potenciais são:

Contrato de Concessão da Cantina

Atualmente não temos contrato de concessão de espaço para a cantina. A concessionária Cosi Buono operou na unidade de abr/2014 a jul/2019, não tendo interesse em renovar o contrato. Deste período em diante houve inconstância no funcionamento da cantina devido às limitações da PROAD para utilização do instrumento que permite seu funcionato provisório, uma autorização administrativa. A autorização foi concedida à Paulina Lanches, empresa que já atuava na Escola de Medicina e aceitou realizar atividades de forma provisória na Faculdade de Arquitetura, até que uma nova licitação fosse realizada.

O valor recolhido mensalmente à época era de R\$3.134,17 nos períodos regulares e 50% deste valor nos períodos de recesso. Tendo em vista a inexistência de calendário acadêmico para 2021 e a dificuldade para viabilizar funcionamento da cantina com as medidas de distanciamento, estimamos o início de ingresso para estes recursos em julho de 2021. Destaco que esta estimativa ainda é bastante incerta, e será refeita quando houver melhor definição das variáveis relacionadas.

Contrato de Concessão da Reprografia

Atualmente não temos contrato de concessão de espaço para a reprografia. A última previsão de ingresso de recursos com esta concessão, do do Pregão 44/2018, foi de recebimento mensal de R\$3.000,21. Esta previsão se baseou na estimativa de preço por metro quadrado feita pela PROAD, que na época era de R\$78,09/m². Entretanto não houve contratação da empresa após realização do procedimento de licitação, pois se observou lacunas no detalhamento dos serviços que seriam disponibilizados, o que causaria prejuízos às atividades de ensino. Por isso optou-se pelo cancelamento do procedimento licitatório e realização de um novo procedimento considerando os ajustes necessários. O andamento da nova licitação foi instado por conta das incertezas decorrentes da pandemia, mas terá retorno assim que possível.

Observa-se que no início de 2020 foram feitas tratativas com a PROAD para autorizar uma empresa a funcionar no local definido para a reprografia, mas estas tratativas foram paralisadas por conta das dificuldades trazidas pela pandemia.

Observa-se, ainda, que pela regra usual, haverá redução de 50% no valor recebido durante os períodos de recesso, e que as mesmas incertezas avaliadas na concessão de cantina tornam imprecisa a estimativa de início de ingresso de recursos por esta fonte. Feitas essas ressalvas, consideramos como início de ingresso para estes recursos o período de julho de 2021.

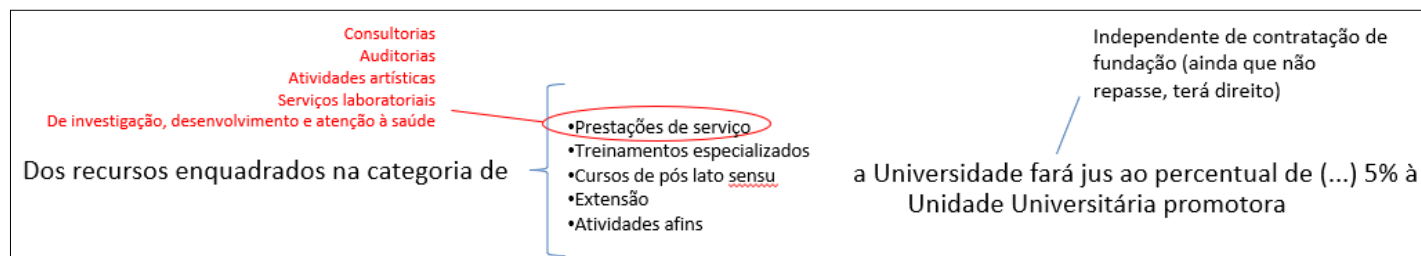
Concessão de Espaço Físico mediante emissão de GRU

A cessão de espaço físico passou a ser feita mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no segundo semestre de 2015. É um tipo de receita bastante variável, pois depende da demanda de agentes externos à Universidade, que somente são disponibilizados em períodos que não impactam as atividades precípua da Unidade.

Da primeira emissão de GRU até o presente momento, foram emitidos 38 documentos, num valor total de R\$29.346,28, tíquete médio de R\$772,27 e receita média anual de R\$4.891,05.

Entretanto, se considerarmos o contexto de pandemia, há grande probabilidade de não haver ingresso de recursos desta fonte, tendo em vista as medidas sanitárias para evitar aglomerações.

Resolução CONSUNI 06/2013 - 5% do ingresso de recursos



Por base no resumo acima, elaborado com base na Res 06/2013 do Conselho Universitário, identifica-se uma fonte de recurso da Unidade ainda não utilizada. No que pese a previsão de destinação de 5% dos recursos nessas categorias ser destinado à Unidade, não temos registro de que essa cobrança já foi feita na Faculdade de Arquitetura.

Com base nessas informações, o fluxo de ingresso de recursos próprios para a Faculdade de Arquitetura é estimado conforme tabela abaixo:

PROJEÇÃO ANO 2021														
Fonte	VALOR MENSAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NOVA REPROGRAFIA	3.000	-	-	-	-	-	-	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	18.001
NOVA CANTINA	3.134	-	-	-	-	-	-	3.134	3.134	3.134	3.134	3.134	3.134	18.805
CONCESSÃO ESPAÇO FÍSICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
RES 06/2013 (5%)	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?	?
TOTAL ANO 2021		0	0	0	0	0	0	6.134	6.134	6.134	6.134	6.134	6.134	36.806

Diretrizes para elaboração do orçamento anual da Faculdade de Arquitetura

1. Priorização de investimento em itens não financiados pela Administração Central, mas necessários ao funcionamento da unidade.
2. Priorização de investimento em itens com utilização compartilhada por vários usuários
3. Economicidade

Prioridades para a aplicação dos recursos

1. Aquisição de material para manutenção e equipamento de bens imóveis para intervenções não contempladas no contrato da construção do prédio anexo. As modificações podem ser feitas em outros ambientes além do prédio novo, tendo em vista eventual necessidade de remanejamentos.
2. Aquisição de equipamentos de informática – Considerando a obsolescência do parque de máquinas, faz-se necessária constante reposição de equipamentos como microcomputadores e notebooks, projetores multimídia de espaços comuns etc.
3. Aquisição de material de consumo diverso não disponibilizado pela administração central, como refil de filtro para os bebedouros não contemplados pelo contrato de purificação de água.